

CONTRATO Nº 028/2014

2º Termo Aditivo que entre si celebram de um lado o **Município de Gravatá** e do outro a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Finanças do Município de Gravatá, **FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA**, brasileiro, administrador, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 6.334.375 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 266.322.921-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Portela, 130, Apto 802, Graças, Recife - PE, neste ato, assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto Lei 509, de 20/03/69, inscrita sob o **CNPJ Nº 34.028.316/0021-57**, com a sede na Avenida Guararapes, 250 – Santo Antônio – Recife-PE, neste ato representado pelo gerente comercial Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.620.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 249.031.324-04, denominado, simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do contrato nº 028/2014, Processo Licitatório nº 041/2014, Inexigibilidade nº 001/2014, conforme as condições e cláusulas a seguir:

1. DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, passando a vigorar de 05/04/2016 até 05/04/2017, podendo ser rescindido por interesses entre as partes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos destinados ao pagamento das obrigações decorrentes do Contrato Administrativo a ser celebrado em virtude desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.03 – Procuradoria Geral do Município
Projeto/Atividade: 0412400202.209 – Gestão técnica e Adm. da Proc Geral do Município
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 13 – Recursos Ordinários não vinculados
Empenho nº 247/000 – Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo



Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade: 0412300322.221 – Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 13 – Recursos Ordinários não vinculados
Empenho nº 248/000 – Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 0412200202.202 – Gestão técnica e Adm. do Gabinete do Prefeito
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 13 – Recursos Ordinários não vinculados
Empenho nº 246/000 – Valor R\$ 6.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 0412200212.224 – Gestão técnica e Adm. da Sec. de Administração
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 13 – Recursos Ordinários não vinculados
Empenho nº 249/000 – Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0824404862.328 – Programa Bolsa Família
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS
Empenho nº 145/000 – Valor R\$10.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0824404862.327 – Centro de Referência de Assist Social - CRAS
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS
Empenho nº 146/000 – Valor R\$1.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0824404862.333 – Manut. das Ações Vinculadas a Programas Estaduais
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 28 – Transferências de outros convênios
Empenho nº 147/000 – Valor R\$1.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0824404862.330 – Centro de Referência Especial de Assist Social - CREAS
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 16 – Recursos Transferidos pelo FNAS
Empenho nº 148/000 – Valor R\$1.000,00

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0812200202.260 – Gestão técnica e Adm. da Sec. de Assistência Social
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 13 – Recursos Transferidos pelo FNAS
Empenho nº 149/000 – Valor R\$2.000,00



Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.16 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1012200212.294 – Gestão Técnica do FMS
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 18 – Impostos e Transferências Saúde
Empenho nº 463/000 – Valor R\$ 5.000,00



2.2 As despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

4. DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É eleito o foro do Município de Gravata como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 03 vias de igual teor e para um só efeito legal.

Gravata, 1º de abril de 2016.


FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA

Secretário de Finanças


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Contratada

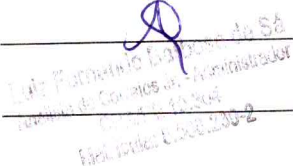
Testemunhas

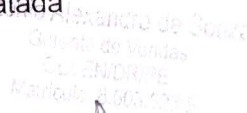
Nome _____

RG _____


Nome Loucineide Ramos O. Tenório

RG 4505136-PE


Município de Gravata - Pernambuco
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Gravata - PE
CEP: 55000-000


Alexandre de Souza
Gerente de Vendas
C/ENCR/PE
Maricá, 2.500.000

